



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ERRATA - EDITAL Nº 06/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAÇAPAVA – CMC

O Conselho Municipal de Cultura de Caçapava – CMC no uso das suas atribuições legais, retifica EDITAL Nº 06/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAÇAPAVA – CMC

ONDE SE LÊ:

6. DOS PARTICIPANTES COM DIREITO A VOTO

6.1. Terão direito a voto:

I. Os participantes inscritos

II. Os candidatos inscritos e presentes.

6.2. Os inscritos deverão comparecer ao local de votação munidos de documento de identidade original com foto.

LEIA-SE:

6. DOS PARTICIPANTES COM DIREITO A VOTO

6.1. Terão direito a voto:

I. Os eleitores do município de Caçapava.

II. Os candidatos inscritos e presentes.

6.2. Os eleitores deverão comparecer ao local de votação munidos de documento de identificação original com foto mais Título de Eleitor de Caçapava.

ONDE SE LÊ:

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. O período das inscrições dos candidatos e dos participantes com direito a voto será de 25 de fevereiro a 10 de março de 2025.

7.2. Os candidatos e participantes com direito a voto deverão inscrever-se pessoalmente na Divisão de Cultura, situada a Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 - centro – Caçapava (prédio do Espaço Cultura Ruy Barbosa), de segunda a sexta, das 9h00 às 16h00, exceto feriados e pontos facultativos.

7.3. O candidato deverá inscrever-se preenchendo a ficha de inscrição (Anexo I) e entregar os seguintes documentos para validação, dentro do prazo de inscrição, no endereço acima: a) Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto; b) Cópia do comprovante de residência ou domicílio em Caçapava no nome do candidato, de seus pais ou responsáveis, ou do proprietário do imóvel que reside na condição de locatário, apresentando, neste caso, documento que comprove tal situação; c) comprovante de atuação na área cultural há pelo menos 2 (dois) anos (documentos ou portfólio ou autodeclaração - Anexo IV).

7.4. Os participantes com direito a voto deverão ter vínculo com área em que irão votar, preencher ficha de inscrição (Anexo II) e apresentar os seguintes documentos: a) Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto; b) Cópia do comprovante de residência ou domicílio em Caçapava; c) comprovante de atuação na área artística e cultural há pelo menos 02 (dois) anos (por meio de documentos e portfólio ou autodeclaração – Anexo IV).

LEIA-SE:

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. O período das inscrições dos candidatos com direito a voto será de 25 de fevereiro a 10 de março de 2025.

7.2. Os candidatos deverão inscrever-se pessoalmente na Divisão de Cultura, situada a Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 - centro – Caçapava (prédio do Espaço Cultura Ruy Barbosa), de segunda a sexta, das 9h00 às 16h00, exceto feriados e pontos facultativos.

7.3. O candidato deverá inscrever-se preenchendo a ficha de inscrição (Anexo I) e entregar os seguintes documentos para validação, dentro do prazo de inscrição, no endereço acima: a) Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto; b) Cópia do comprovante de residência ou domicílio em Caçapava no nome do candidato, de seus pais ou responsáveis, ou do proprietário do imóvel que reside na condição de locatário, apresentando, neste caso, documento que comprove tal situação; c) comprovante de atuação na área cultural há pelo menos 2 (dois) anos (documentos ou portfólio ou autodeclaração - Anexo IV).

7.4. Os eleitores deverão apresentar os seguintes documentos: a) Título de Eleitor com foto (digital) ou Título impresso acompanhado de RG ou outro documento de identificação com foto.



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

ONDE SE LÊ:

8. DO PROCESSO ELEITORAL

8.1. A eleição ocorrerá em Assembleia aberta para este fim no dia 20 de março de 2025, às 18:30 horas, nas dependências da Divisão de Cultura, localizado a Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 - centro – Caçapava (prédio do Espaço Cultura Ruy Barbosa).

LEIA-SE:

8. DO PROCESSO ELEITORAL

8.1. A eleição ocorrerá em Assembleia aberta para este fim no dia 20 de março de 2025, com início às 18:30 horas e encerramento às 20:30 horas, nas dependências da Divisão de Cultura, localizado a Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 - centro – Caçapava (prédio do Espaço Cultura Ruy Barbosa).